



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, ata de nº 227, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a aprovação de com Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, tendo como objetivo processo licitatório para aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, que serão utilizadas na manutenção dos Programas Sociais e da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2018.

Jamil Aparecida Vieira da Silva
= Presidente do CMAS Morrinhos-GO =

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 52
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 28 de 06 de 18
[Assinatura]
Luzmaia Rosa de Moraes
Responsável pelo Placard